



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Entre Rios do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica mantido o Acórdão de Parecer Prévio n.º 407/2025 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), referente ao Processo n.º 159747/25 – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, que recomendou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Entre Rios do Oeste, relativa ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Ari Aloisio Maldaner.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, em 24 de março de 2026.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3252- 6 Pág.(s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Entre Rios do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica mantido o Acórdão de Parecer Prévio n.º 407/2025 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), referente ao Processo n.º 159747/25 – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, que recomendou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Entre Rios do Oeste, relativa ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Ari Aloisio Maldaner.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, em 24 de março de 2026.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2026

PROCESSO MODALIDADE DE DISPENSA N.º 06/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste.

CONTRATADA: Rondon Monitoramentos LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de sistema de vídeo monitoramento e sistema de alarme, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra e prestação de serviço de monitoramento eletrônico 24hs nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 22.270,88 (Vinte e dois mil duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). - Materiais Sistemas – R\$ 18.070,88. - Serviço de monitoramento – R\$ 4.200,00.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-Pr, em 31 de março de 2026.

Cristiano Rodrigo Weber
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1268
E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br